



PREFEITURA DE  
**NOVO ORIENTE**



## ATO DE ADJUDICAÇÃO



LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.009/2021

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. JOSÉ MARIA FERNANDES LEITÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE.

Em cumprimento a atribuição conferida pelo artigo 4º inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02, e considerando a existência de todos os pressupostos determinados no mesmo diploma legal, considerando ainda a não manifestação em recurso administrativo imediato na forma do artigo XVIII, venho ADJUDICAR o objeto desta licitação ao(s) respectivo(s) vencedor(es):

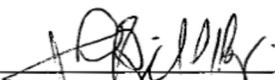
01 - RAZÃO SOCIAL: **LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA;**  
CNPJ: 26.107.229/0001-13;  
Endereço: Rua Raimundo Ferreira Lima, Nº 99 - Bairro: Conjunto Gama - CEP: 63.430-00 -  
Cidade: Icó - Estado do Ceará.  
**VALOR GLOBAL: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**

02 - RAZÃO SOCIAL: **CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI;**  
CNPJ: 26.436.496/0001-34;  
Endereço: Rua Gatasse Kalume, Nº 21 A - Bairro: Messejana - CEP: 60.482-340 - Cidade:  
Fortaleza - Estado do Ceará.  
**VALOR GLOBAL: R\$ 41.099,00 (trinta e quatro mil reais)**

**VALOR GLOBAL GERAL: R\$ 75.099,90 (setenta e cinco mil, noventa e nove reais e noventa centavos)**

Fica **ADJUDICADO** a presente licitação, e de imediato, determino que seja encaminhado os autos do presente processo administrativo à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) de origem para o cumprimento do art 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações seguintes.

Novo Oriente, 09 de julho de 2021

  
Paulo Sérgio Andrade Bonfim  
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA DE  
**NOVO ORIENTE**



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**CERTIFICO**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o Termo referente à Adjudicação da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.009/2021**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. JOSÉ MARIA FERNANDES LEITÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE, foi publicada através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), situada no átrio do Paço Municipal da Prefeitura de Novo Oriente, na data de 09 de julho de 2021.

Novo Oriente, 09 de julho de 2021

  
Paulo Sérgio Andrade Bonfim  
Pregoeiro Oficial